

*O nacionalismo e a experiência britânica no século XIX: Lord Acton, Foreign Office e a Questão Christie**

JOSÉ AUGUSTO RIBAS MIRANDA**

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Resumo: Este ensaio visa apresentar as ideias de Lord Acton sobre nacionalismo, inserindo-o no contexto da produção de seu ensaio *Nationality* de 1862. A turbulenta década de 1860 forneceu elementos para a formação das ideias de Acton, bem como a própria experiência britânica. Assim, o historiador vitoriano estaria em compasso com os ideais liberais da política externa do *Foreign Office*, condenando motivações nacionalistas. Logo após, serão discutidas suas ideias sobre nacionalismo tendo em vista a condução da política externa britânica em meado do século XIX, em especial para com o Império do Brasil, durante o episódio diplomático da "Questão Christie", em que o possível apelo nacional do Brasil levaria o Império Britânico à razão dos argumentos.

Palavras-chave: Nacionalismo; Lord Acton; Questão Christie.

Abstract: This paper aims to present the ideas of Lord Acton on nationalism, placing it in the context of the production of his 1862 essay *Nationality*. The turbulent 1860s provided evidence for the formation of the ideas of Acton, as well as the very British experience. Thus, the Victorian historian would be in step with the liberal ideals of the foreign policy of Foreign Office, condemning nationalist motivations. Soon after, I will discuss their ideas on nationalism in view of the conduct of British foreign

* Artigo submetido à avaliação em 30 de julho de 2014 e aprovado para publicação em 6 de setembro de 2014.

** Doutorando em História pela PUC-RS. Bolsista CNPq. E-mail: joseribas50@hotmail.com.

policy in the mid-nineteenth century, in particular to the Empire of Brazil, during the diplomatic episode of "Christie Affair", in which the national appeal of Brazil lead the British Empire to the reason of the arguments.

Keywords: Nationalism; Lord Acton; Christie Affair.

Introdução

Este ensaio busca realizar um exercício de análise e interpretação das ideias do historiador britânico Lord Acton (1834-1902) sobre o tema momentoso do século XIX: o nacionalismo. Partindo dos postulados do influente historiador vitoriano e do contexto do nacionalismo aplicado ao cenário internacional, irei discutir a conduta da política externa britânica no período, alocando a análise em um episódio específico de embate diplomático entre a Grã Bretanha e o Império do Brasil meados do século. Conhecida na historiografia brasileira como "Questão Christie" este episódio assistiu a tensas negociações diplomáticas entre os países, permeada por discursos de defesa da honra e dignidade nacionais pelos brasileiros, e da pragmática política exterior do *Foreign Office*, enxergando nos arroubos discursivos das elites brasileiras sinais do "condenável" e "repreensível" espírito nacionalista, como sintetizado e teorizado por Acton. Assim, pretendo observar a ação política britânica para o Brasil calcado nas acepções de um de seus mais influentes pensadores do período.

A comburente década de 1860

"Onde quer que se observe, a década de 1860 foi um década de sangue" (HOBSBAWM, 2002, p. 119). Esta colocação de Eric Hobsbawm sintetiza as mais variadas contrações políticas do período, agitado por guerras, conflitos e intervenções armadas. Somente na Europa entre 1858 e 1871 quatro guerras foram travadas, contando com pano de fundo político e uma moldura nacionalista. França, Savoia e os Estados italianos lutaram contra a Áustria

entre 1858 e 1859 a caminho da unificação, finalizada em 1866 com a expulsão dos austríacos do Vêneto e a consumação do território nacional de Itália. Mais ao norte, Prússia e Áustria levantaram armas contra a Dinamarca seguindo o arguto plano do chanceler prussiano Otto Von Bismark para a futura unificação alemã, em uma corrente de eventos que levou à finalização do processo após a guerra Franco-Prussiana em 1871.¹

Para além dos destacados eventos unificadores, os húngaros forçaram o "Compromisso de 1867" adquirindo sua virtual independência ao criarem a inédita Monarquia Dual da Áustria-Hungria. Nas ilhas britânicas, o movimento nacionalista irlandês iniciou suas atividades com força ainda na década de 1850 em busca de um espaço notadamente "nacional". Até mesmo no Japão, a restauração Meiji de 1869 criou um país moderno de forte apelo nacionalista nos moldes ocidentais, como se poderia verificar em inícios do século XX por meio do forte apelo do estamento militar na condução da Guerra Russo-Japonesa (1904-1905).²

Nas Américas não foi diferente. A Guerra Civil americana (1861-1865), que sacrificaria a vida de mais de 600.000 cidadãos, expôs as fraturas internas da nascente potência, em prol de uma unificação e organização sob a égide do industrialismo. A invasão do México em 1861 por um consórcio franco-anglo-espanhol e a subsequente instauração do satélite francês na figura do Império Mexicano de Maximiliano de Habsburgo desatou uma sangrenta resistência de apelo nacional comandada pelo deposto presidente Benito Juárez, somente finalizada com a restauração da república e o fuzilamento de Maximiliano. Outros movimentos de resistência tomaram destaque na década, como as *guerillas* dominicanas após a reanexação de Santo Domingo (atual República Dominicana) pela Espanha em 1861.

¹ Sobre o contexto internacional dos agitados conflitos que conduziram as unificações italiana e alemã, recomendo KISSINGER, Henry. *Diplomacy*. Nova York: Simon and Schuster, 1994. Em especial os capítulos cinco e seis.

² Sobre Militarismo e nacionalismo no Japão pós Restauração Meiji, ver BEASLEY, W.G. *The rise of modern Japan*, Nova York: St Martin Press, 1995. Conferir em especial os capítulos nove e dez.

Na América do Sul, outra aventura da Espanha isabelina exaltou os ânimos de suas ex-colônias. Em 1865 uma guerra colocando Espanha contra a quádrupla aliança (Peru, Chile, Bolívia e Equador) fez renascer os ânimos patrióticos das repúblicas do pacífico, que utilizaram o discurso de "recolonização" como mote da resistência às exigências espanholas, período em que surgiram expressões de valorização do caráter nacional como a *peruanidad* entre os intelectuais peruanos (RODRIGUEZ, 2005, p. 175). Na bacia do Prata, a Guerra da tríplice aliança (1865-1870) encetou o maior conflito armado internacional nas Américas, contando com mais de 300.000 mortes, conflito que marcou profundamente as estruturas internas dos envolvidos. Dentre eles o Brasil, que já vivera situação delicada, e para alguns autores de quase guerra, com a Grã-Bretanha, na chamada "Questão Christie" (DORATIOTO, 2002 p. 98-203). Este embate diplomático culminou com o rompimento das relações entre o Brasil e a Grã-Bretanha, cercado por discursos de defesa da honra e dignidade nacional por parte dos parlamentares e ministros brasileiros.

Em comum, Estados e nações em acelerado processo de integração econômica, em uma era de comunicações instantâneas (telégrafo) e "voltas ao mundo em 80 dias". Junto com produtos e capitais, ideias-força atravessavam os oceanos moldando as ações e o futuro dos nascentes Estados e nações.³ Duas grandes ideias-força foram especialmente influentes nos citados exemplos e, quando não credores, tributários de tais sangrias. O nacionalismo e o liberalismo formavam um conjunto disforme de ideias que estiveram presentes no jogo internacional.

Os discursos nacionalistas em política internacional serviram a uma variada gama de interesses. Segundo Pierre Renouvin, o nacionalismo da segunda metade do século XIX serviu como mote para aceleradas políticas expansionistas dos Estados, desde anexações visando uma unificação política, até conquistas coloniais e intervenções às nações "menos civilizadas"

³ Eric Hobsbawm analisa com destreza este processo de integração econômica em meados do século XIX, em sua já citada obra *Era do Capital* (HOSBABWM, 2002). Sobre o caso específico da América Latina, recomendo HALPERIN-DONGHI, Túlio. *Historia General contemporânea de America Latina*. Madrid: Alianza Editorial, 1970.

(RENOUVIN; DUROSELLE, 1967, p. 223). O autor enumera cinco grandes argumentos para compreender a utilização dos discursos nacionalistas na política internacional:

1- Argumento econômico: assegurar à produção industrial mercados consumidores e produtores.

2- Argumento estratégico: controlar importantes rotas marítimas e pontos de apoio para manobras bélicas ao redor do globo.

3- Argumento moral: disseminar os valores da civilização europeia e cristã como evangelho de salvação para as nações "menos civilizadas".

4- Argumento de prestígio: honra e dignidade nacional eram termos recorrentes nos discursos inflamados dos líderes e estadistas no período. Neste sentido, a expansão e a defesa da dignidade nacional eram os meios diretos de se acumular prestígio político.

5 - Por último, argumento de poderio: se o argumento moral dirigia-se para os mais fracos, o poderio era o argumento contra os rivais, em que a busca por prestígio por meio de incursões militares e vitórias navais manteria uma saudável posição internacional dos Estados.

Esse conjunto de argumentos demonstra a importância que o discurso nacionalista tomou no cenário internacional do século XIX. Não somente utilizados pelas Grandes potências do período, tais discursos também foram apropriados pelos Estados mais fracos, apelando para a justiça em prol da defesa da honra e dignidade nacionais, como ficará melhor exposto adiante, ao analisarmos o caso entre o Império do Brasil e a Grã-Bretanha.

Já o liberalismo encontrou terreno fértil durante o século XIX, emanado da Grã Bretanha junto com suas mercadorias e capitais. A política externa britânica no século contou com uma base filosófica liberal, de poucos processos expansionistas até meados do oitocentos. O liberalismo econômico, a força do indivíduo e a inviolabilidade da propriedade compunham os elementos doutrinários exportados e praticados pelo *Foreign Office*. Durante boa parte do XIX, gabinetes liberais governaram a Inglaterra, ditando o tom da política internacional. Os governos de Henry Temple – Visconde de Palmerston – e W. Gladstone - tanto como Primeiros Ministros

quanto Secretários dos Assuntos Internacionais - impuseram pesadas políticas de liberalização no mundo, obrigando a abertura de portos, rios, tratados de livre comércio em prol de seu acelerado desenvolvimento industrial e comercial. O que contraposse o avanço das ideias liberais era taxado de "anti-civilizacional" "anti-progressista" tanto pelo *Foreign Office*, quanto por liberais ortodoxos espalhados pelo mundo.⁴

Nesse sentido, seguimos para a análise das opiniões de Lord Acton sobre nacionalismo, liberalismo e Estado. Lord Acton se porta como um profeta e porta-voz das bases filosóficas de atuação política externa liberal britânica, em que arroubos nacionalistas - e por consequência antiliberais - seriam inimigos do progresso e da civilização.

Lord Acton e o nacionalismo

Em 1862, o jovem John Emerich Edward Dalberg-Acton ou Lord Acton, publicou pelo periódico *Home and Foreign Review* seu ensaio intitulado *Nationality*. Nele Acton analisava a "nacionalidade" - o que podemos chamar de nacionalismo- em seu contexto, colocando-o como um conjunto de forças liberadas especialmente pelas ondas revolucionárias francesas do fim do século XVIII. Para Acton, Napoleão teria um papel fundamental no processo de despertar do nacionalismo ao invadir Europa adentro, disseminando os ideais franceses iluministas, que teriam por fim o abalo das estruturas dinásticas de seus vizinhos. Seja por boa recepção às ideias francesas, seja por reação à marcha implacável da *Grand Armée*, inegável seria notar a ascensão do espírito nacionalista no cenário europeu, espírito este que jogaria um

⁴ No Brasil oitocentista cito dois exemplos de liberais exaltados, fieis seguidores da cartilha britânica. Dentre eles José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu, tradutor de Adam Smith e autor de obras sobre liberalismo econômico; e o deputado Aureliano Tavares Bastos, árduo defensor da abertura do rio Amazonas à todas as nações e dos princípios liberais como tábua de salvação para o Império do Brasil. Cf. ROCHA, Antônio Penalves (Org). *Visconde de Cairu*. São Paulo: Editora 34, 2001; BASTOS, Aureliano, Tavares. *Cartas do Solitário*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1938.

papel central no século XIX, em especial na década de 1860 quando Acton escreve seu ensaio.

A apenas quatorze anos da chamada "Primavera dos povos" de 1848, o texto de Acton é claro em definir o nacionalismo. Em uma sentença capital, ele afirma: "A teoria da nacionalidade é um passo retrógrado na história" (ACTON, 2008, p. 42). Não poupa adjetivos como "absurda" e "criminosa", relacionando diretamente nacionalismo e revolução, revelando sua ojeriza aos processos revolucionários de derrubada de poder e ataques à legitimidade de regimes políticos.

A tradição liberal inglesa⁵ de valorização do indivíduo, da propriedade, da liberdade e da legitimidade é colocada diametralmente oposta às teorias revolucionárias em voga no século XIX, como expressou o autor: "Há três principais teorias desse tipo, que impugnam a distribuição atual do poder, da propriedade e da terra; atacam, respectivamente, a aristocracia, a classe média e a soberania. São elas as teorias da igualdade, do comunismo e da nacionalidade" (ACTON, 2008, p. 25).

A resistência de Acton às revoluções encontra no contexto oitocentista e em várias assertivas ao longo do ensaio importantes pontos de apoio. Filho das ondas revolucionárias de 1848 e espectador da sangrenta década de 1860, não surpreende que o espírito liberal do autor fomentasse posições de condenação às ideias que movimentaram a Europa e o mundo. Além de *Nationality*, Acton publicou ainda na década de 1860 ensaios sobre a Guerra Civil Americana, sobre a invasão do México, além de diversos ensaios reunidos em obra intitulada *History of Freedom*.⁶ O autor não nega a importância na nacionalidade como elemento formador de um Estado,

⁵ Esta tradição liberal inglesa encontra-se nas obras dos filósofos John Locke, John Stuart Mill, Jeremy Bentham, Adam Smith dentre outros.

⁶ Os Professores de Cambridge John Neville Figgis e Reginald Vere Laurence editaram em 1907 obra reunindo esses e outros ensaios do autor. Cf. ACTON, John Emerich Edward Dalberg. *Historical Essays and Other Studies*. Londres: McMillian and Co, 1907; ACTON, John Emerich Edward Dalberg. *Historical The History of Freedom and other Essays*. Londres: McMillian and Co, 1907. Estas obras foram digitalizadas e estão disponíveis para download em: <http://oll.libertyfund.org/index.php?option=com_staticxt&staticfile=show.php%3Fperson=9&Itemid=28> Acesso em 23/11/2013.

porém alerta para os excessos, corroborando com a visão de Estado inglesa do equilíbrio entre os extremos. De um lado, o condenável absolutismo, que negaria o princípio da liberdade, do outro, o nacionalismo, que o levaria aos extremos da revolução e da dissolução do Estado e da sociedade (ACTON, 2008, p. 35). O que Acton defende é que as paixões inerentes ao nacionalismo não sejam conduzidas aos pináculos do poder, reproduzindo os efeitos detratores da revolução francesa em âmbito político e social.

Nesse sentido, o Estado ganha preponderância frente à nação nas palavras de Acton. Para o historiador vitoriano, um Estado deveria dar origem a uma nacionalidade, porém não o contrário. As nações teriam sua origem em solidariedades de raça, de base egoísta e instintiva, já o Estado contaria com o espírito patriótico, apoiado em princípios morais e materiais (ACTON, 2008, p. 38). Com isso, o bom governo legítimo e distributivo, que assegurasse os direitos individuais e a proteção à propriedade encontraria no Estado, e não na nação, espaço para desenvolver-se.

Ao Estado caberia receber e organizar as mais distintas nacionalidades e agrega-las em seu seio, respeitando suas liberdades. Acton rejeita a ideia de "unidade nacional", uma vez que esta coloca o princípio da nacionalidade como formador do Estado, e não o Estado como formador na nacionalidade:

A coexistência de diversas nações sob um mesmo Estado é um teste, bem como a melhor garantia de sua liberdade. É também um dos principais instrumentos de civilização. Como tal, pertence à ordem natural e providencial indicando um estado de maior avanço do que a unidade nacional, que é o ideal do liberalismo moderno (ACTON, 2008, p. 36).

O ideal britânico de administração seria a *Union* e não a *unité* francesa. Não seria meramente casual que a famosa bandeira britânica tricolor após a união com a Escócia em 1701 seria chamada de *Union Jack*. Acton cita dois exemplos de Estados que se deixaram dominar pelas nacionalidades e que, por consequência, não lograram a estabilidade e a liberdade. O México, que

deixara os apelos de nacionais conduzirem o futuro do Estado a uma violenta e duradoura guerra civil. As lutas entre elites *criollas* e populações indígenas e mestiças visando criar uma unidade nacional fragilizaram o país no contexto internacional, sendo o seu nefasto resultado a invasão do consórcio europeu em 1861 (ACTON, 1907a, p. 143-173). A Áustria seria outro exemplo citado. Tendo feito um apelo nacionalista para resistir à invasão napoleônica, descartou-o completamente à altura do Congresso de Viena de 1815, sendo obrigada a lidar com diversas nacionalidades em conflito dentro de seu território, realizando um pesado esforço de controle, esforço pouco efetivo, como denunciou o Compromisso de 1867 e as constantes revoltas eslavas ao longo do XIX. Acton é taxativo quanto a estas experiências: "O progresso da civilização dificilmente lida com esta última descrição dos Estados" (ACTON, 2008, p. 40-41).

Quando da escrita do ensaio de Acton em 1862, o Império Britânico vivera há apenas cinco anos o terrível massacre da chamada "Revolta dos Cipaios". Entre as décadas de 1820 e 1850 os fervores de uma renovação cristã levaram à pressões por parte de associações missionárias, com destaque para a London Missionary Society, por uma abertura dos domínios britânicos à cristianização e, conseqüentemente, à "anglicização" (FERGUSON, 2004, p. 112). Havia uma crença forte de que a transformação cultural e religiosa dos súditos não europeus da rainha Victoria estaria intimamente ligada às transformações econômicas. Assim, os movimentos missionários de cristianização e os movimentos liberais de maior abertura comercial coadunavam em interesses para com a Índia Britânica.

O resultado deste processo foi um motim feroz, iniciado entre os regimentos bengalis, denominados Cipaios, que se alastrou por diversas regiões e reinos satélites no subcontinente indiano deixando milhares de mortos entre 1857 e 1858. Este episódio tornou necessária uma reforma político-administrativa de grande escala, tendo a Coroa dissolvido a Companhia das Índias Orientais e anexando suas posses como províncias formais do Império. Este episódio também colocou freios nos movimentos missionários, sendo um ponto importante na formação da cartilha administrativa britânica (FERGUSON, 2004, p. 129).

Não é de surpreender que Acton fosse partidário de uma dominação "respeitando nacionalidades", mas colocando-os sob os cuidados benevolentes de uma civilização superior:

A combinação de diferentes nações num só Estado é uma condição tão necessária da vida civilizada quanto a combinação dos homens na sociedade. Na união política, as raças inferiores se elevam, através do convívio com raças intelectualmente superiores. As nações esgotadas e decadentes são revigoradas pelo contato com uma vitalidade mais jovem (ACTON, 2008, p. 37).

Assim, Acton seria uma voz condizente com a atuação do Império Britânico no mundo. Após a experiência traumática de 1857, a dominação britânica seria pautada pelo liberalismo comercial, causa e consequência de um "respeito às nacionalidades".

Desta feita, partimos para a análise do episódio envolvendo o Império do Brasil e a Grã Bretanha tendo em conta a política liberal do *Foreign Office* e os argumentos antinacionalistas de Lord Acton. As ideias do historiador vitoriano estão presentes na prática liberal dos ministros ingleses, em que o apelo nacionalista de defesa da honra e dignidade nacionais do governo brasileiro era interpretado como defesa da escravidão e anticivilizacional.

A "Questão Christie" e o olhar britânico: civilização x nacionalismo

O liberalismo britânico triunfante do século XIX encontrou resistência em sua jornada. Acompanhado dos cruzeiros e canhoneiras, os princípios "civilizatórios" do *Free Trade* e do trabalho livre buscavam abrir o mundo aos produtos e capitais britânicos, denominando quaisquer resistências de antiprogressistas e anticivilizacionais. Após intensas campanhas pelo fim do comércio e da instituição da escravidão, foi aprovado pelo parlamento inglês em 1801 o *Slave Trade Act* proibindo o comércio de

escravos entre as possessões do império britânico. A abolição da instituição escravagista não viria a tardar, sendo promulgado o *Slavery Abolition Act* em 1833.⁷

À altura de seu ensaio, Lord Acton já ocorriam os momentos decisivos das campanhas abolicionistas. Todavia, ainda restavam os baluartes da escravidão no mundo atlântico: Estados Unidos, Cuba e Brasil.

Neste contexto, as pressões britânicas pelo fim do tráfico de escravos no Brasil remontavam à lei de 1827, um compromisso entre o Império do Brasil e a Grã-Bretanha pelo fim do tráfico e liberação dos africanos importados a partir de 1831. O contínuo descumprimento do tratado internacional pelo Brasil levou à promulgação no parlamento britânico do unilateral *Aberdeen Act* de 1845, em que navios negreiros poderiam ser apreendidos em alto-mar e julgados unicamente pela comissão para o tráfico escravo de Serra Leoa, então possessão britânica, no vilarejo provocativamente chamado de Freetown.

Pressionado, o governo brasileiro enceta em 1850 a lei Eusébio de Queiróz para suprimir o tráfico, afirmando serem leis externas como o *Aberdeen Act* atos de clara ofensa à soberania nas nações.⁸ Estes humores mal diluídos entre os governos do Brasil e Grã-Bretanha comporiam o pano de fundo do episódio conhecido como "Questão Christie".

Em 1861 a embarcação inglesa *Prince of Wales* naufragou na costa da província de São Pedro do Rio Grande, não restando sobreviventes. Parte da carga fora saqueada e alguns tripulantes da embarcação foram considerados assassinados pelo cônsul britânico residente em Rio Grande, Henry Prendergast Vereker. A questão foi levada para o Rio de Janeiro aos cuidados do enviado especial da Grã-Bretanha para o Brasil, William Dougal Christie, que urgiu por maiores investigações junto ao ministro dos negócios

⁷ Para um maior aprofundamento sobre o tráfico de escravos no império Britânico conferir WALVIN, James. *Britain's Slave Empire*, Londres: Tempus, 2008.

⁸ A questão sobre o fim do tráfico de escravos para o Brasil demandaria uma discussão mais extensa. Para tal conferir a obra de BETHELL, Leslie. *A abolição do comércio brasileiro de escravos. A Grã Bretanha, o Brasil e a questão do comércio de escravos, 1807-1869*. Brasília: Senado Federal/Conselho Editorial, 2002.

estrangeiros do Brasil, Marquês de Abrantes (GRAHAM, 1962a, 118-138). Em junho do outro ano, três oficiais da marinha britânica à paisana foram presos no Rio de Janeiro acusados de desacato e embriaguez. Novamente Christie interpelou tenazmente junto ao ministro, não aceitando o inquérito realizado pelo polícia da corte e declarando que tais ações constituíam alta ofensa à Marinha Britânica e a Rainha (GRAHAM, 1962b, p. 386).

Em cinco de dezembro de 1862 Christie enviara nota ao governo brasileiro exigindo indenizações pelo naufrágio e reparações diplomáticas pelo tratamento aos oficiais britânicos. Em sua nota, caracterizada pelo governo brasileiro como um *ultimatum*, estipula vinte dias para receber as devidas exigências, "[...]tendo em atenção a demora e procrastinação extraordinária por parte das autoridades brasileiras neste grave negócio [...]".⁹

Não aceitando o ultimato, o governo imperial decide negociar diretamente com o *Foreign Office* por meio de seu diplomata em Londres. A este tempo, Christie ordena o bloqueio do porto do Rio de Janeiro nos primeiros dias de 1863, apresando cinco embarcações durante três dias.¹⁰

O governo brasileiro "consternado em propor arbítrio internacional a uma questão material menor"¹¹ resolve pagar sob protesto a quantia de 3.200£ ao governo inglês, levando, todavia a questão dos oficiais à arbitragem internacional. Em uma contraofensiva, exigiu do governo britânico reparações diplomáticas e indenizações pelo apresamento das embarcações e pelo bloqueio do porto do Rio de Janeiro, contando prejuízos decorridos dos três dias.¹² Não satisfeitas as exigências, o Brasil rompia as relações diplomáticas com a Grã-Bretanha, restaurando-as somente em 1865.

Nas notas e ofícios dos representantes brasileiros está presente o discurso de defesa da honra e dignidade nacionais. Como afirmava o Ministro brasileiro:

⁹ Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros (RRNE), 1863, p119.

¹⁰ RRNE, 1863, pp131-136

¹¹ Segundo Renato Mendonça "A dignidade do Império pareceu à Abrantes diminuída com um arbitramento por cargas roubadas" (MENDONÇA, 2006, p. 169).

¹² RRNE, 1863, pp177-178

Se isto não é assim, não é menos verdade que uma nação, embora comparativamente fraca em relação a outra, não pode ser indiferente a atos que traduzem em humilhação de sua soberania e de sua dignidade e que não encontrarão explicação nem apoio na razão e na justiça universal.¹³

No cerne, a questão tráfico de escravos. O governo imperial era reticente com o pedido de libertação de todos os escravos desembarcados entre 1831 e 1850, pedido constante de Christie e do *Foreign Office*. Todavia, o verniz nacional tomou conta dos discursos, levando os episódios, sintomas da relação mal posta entre as Coroas, a representarem achques a soberania e dignidade da nação. Em várias outras passagens da troca de ofícios entre Abrantes, Christie e o *Foreign Office*, a "dignidade nacional" estava em jogo, com em outro trecho do mesmo ofício, em que Abrantes fala:

S.M o Imperador, *salvando antes de tudo a dignidade nacional*, protestando com toda a solenidade com toda a solenidade contra os princípios insólitos que se pretendem estabelecer, e intimamente convencido da perfeita justiça que lhe assiste, mas que não pode fazer valer, só restará submeter-se às condições que lhe foram impostas pela força, e apelar para o juízo esclarecido e imparcial das nações civilizadas (Grifos do autor).¹⁴

Mesmo o Imperador, em sua fala do Trono na abertura solene da sessão legislativa do Senado e da Câmara, afirmava:

São conhecidas as circunstâncias dessa questão e o desenlace que teve nesta corte. Sua completa solução ainda pende da decisão arbitrária de S.M o rei dos Belgas e da satisfação e indenização que reclamamos do governo britânico.

¹³ *Ibid*, p. 122.

¹⁴ *Ibid*.

Cabe-me aqui manifestar meu justo orgulho pelo modo honroso por que todos os Brasileiros se têm empenhado em *sustentar a dignidade e soberania nacional* (Grifos do autor).¹⁵

No Conselho de Estado, o tom do discurso era o mesmo. Ao falar sobre o ápice das tensões com o bloqueio naval, o Senador e Conselheiro Eusébio de Queiroz declamava:

Terá o Governo brasileiro dado ao País uma prova de que, antes de expô-lo às calamidades de uma guerra tão desigual, esgotou todos os meios decorosos. A nação decerto se prestará voluntariamente, e sem se queixar, a todos os sacrifícios, quando reconhecer que o seu Governo procurou evitar-lhos a todo o transe, menos com o *sacrifício da dignidade nacional* (Grifos do autor).¹⁶

Em 1864 o pintor Victor Meirelles retratou a questão Christie em uma imagem de forte apelo simbólico e nacional. Nela encontram-se o povo e o Imperador, bradando contra a arrogância inglesa, prontos para a defesa da honra e dignidade nacionais.

¹⁵ Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de Abertura do ano legislativo, 4 de maio de 1863.

¹⁶ Atas do Conselho de Estado, 5 de Janeiro de 1863, p. 211.

Imagem 1



Fonte: MEIRELLES, Victor. *Estudo para a Questão Christie*. 47.2cm x 69.3, óleo sobre tela, 1864. Museu Nacional de Belas Artes, Rio de Janeiro.

Para Christie e o *Foreign Office*, a questão rondava em torno do descumprimento do tratado de 1827, e não uma questão de honra nacional. Os princípios de matriz liberal da atuação da política externa britânica no século enxergavam no discurso de defesa nacional do Brasil mera desculpa para defender a instituição da escravidão. Prova disso são os dois volumes escritos por Christie e apresentados ao parlamento e a Lord Palmerston como justificativa de toda a crise gerada em sua atuação (1859-1863).¹⁷ O assunto principal seria a leniência do governo imperial para com o cativo dos escravos emancipados após 1830 e sobre a demora em abolir o tráfico, não as questões imediatas dos episódios do naufrágio e da prisão dos oficiais.

Como Lord Acton havia posto, os discursos nacionais, principalmente em política internacional, seriam um passo retrógrado na história, uma calamidade. E para Christie, assim operava o Brasil. A Grã-

¹⁷ São elas *Telling some Truth about Brazil* de 1863 e *Notes on Brazilian Questions* de 1865.

Bretanha deveria "ensinar as nações a viverem", caso optassem por um caminho distante da liberdade e da civilização (CHRISTIE, 1865, p. liii), sendo as ações de defesa do Brasil meramente caluniosas, como afirmou o então Primeiro Ministro Palmerston em discurso de defesa à Christie na Câmara dos Comuns:

É uma prática bem conhecida em países em um estágio peculiar de progresso em que se situa o Brasil, que, quando suas injustiças ou más condutas obriguem a governos estrangeiros ao uso da força no intuito de obter reparações negadas à representações amigas, promove sua vingança irrompendo todo o tipo de calúnias aos agentes dos governos atuantes por aqueles meios (CHRISTIE, 1865, p. lxviii).

Assim, se para Lord Acton o uso dos discursos nacionalistas seria "absurdo" e "criminoso", para o governo britânico assim foi a áreação brasileira. Em uma era de constantes intervenções britânicas pelo mundo,¹⁸ os argumentos nacionalistas eram recorrentes como um apelo contra a marcha civilizadora do liberalismo inglês. Para o *Foreign Office* um apelo nacional que fosse contra sua ação benéfica para o comércio e a humanidade seria repreensível. A isto a poderosa *Royal Navy* estava sempre disposta a abrir caminho para as causas britânicas, para as causas da civilização.

Acton era ciente do uso destes discursos nacionalistas em política externa, e aprovava e incentivava a política liberal do *Foreign Office*. Amigo pessoal do futuro primeiro ministro William Gladstone, e admirador da política liberal de Palmerston,¹⁹ não é de se surpreender que, tanto no esteio

¹⁸ Apenas três anos antes do naufrágio do *Prince of Wales* a Grã-Bretanha havia imposto o tratado de Tientsin à China, além do tratado de Nanquim de 1842 e o Tratado de Balta Limani impondo o *free trade* ao Império Otomano em 1838, para citar somente alguns. Sobre isto e outras ações dos impérios europeus durante o século XIX conferir: ALBERNETHY, David B. *The Dynamics of Global Dominance*. New Haven: Yale University Press, 2000 e BAYLY, Christopher A. *The Birth of the Modern World 1780-1914*. London: Blackwell, 2004.

¹⁹ Acton era assíduo comentador da política externa britânica e se correspondia frequentemente com Gladstone. Conferir ACTON, John Emerich Edward Dalberg.

teórico quanto na prática diplomática, a nacionalidade tenha sido algo repreensível, um inimigo da ação britânica do mundo.

Referências

Documentação primária

Anais da Câmara dos Deputados, 1863.

Relatório da repartição dos Negócios Estrangeiros, 1863.

Atas do Conselho de Estado, 1863.

Obras de apoio

ACTON, John Emerich Edward Dalberg. *Correspondence with Cardinal Newman, Lady Blennerhassett, W. E. Gladstone and others*. Londres: Longmans, Green and Co, 1917.

ACTON, John Emerich Edward Dalberg. *Historical Essays and Other Studies*. Londres: McMillian and Co, 1907a.

ACTON, John Emerich Edward Dalberg. *The History of Freedom and other Essays*. Londres: McMillian and Co, 1907b.

ACTON, John Emerich Edward Dalberg. *Nacionalidade*. In: BALAKRISHNAN, Gopal. *Um mapa da questão nacional*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008, p. 23-44.

ALBERNETHY, David B. *The Dynamics of Global Dominance*. New Haven: Yale University Press, 2000

BASTOS, Aureliano, Tavares. *Cartas do Solitário*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1938.

BAYLY, Christopher A. *The Birth of the Modern World 1780-1914*. London: Blackwell, 2004

- BEASLEY, W.G. *The rise of modern Japan*. Nova York: St Martin Press, 1995.
- BETHELL, Leslie. *A abolição do comércio brasileiro de escravos. A Grã Bretanha, o Brasil e a questão do comércio de escravos, 1807-1869*. Brasília: Senado Federal, 2002.
- CHRISTIE, William Dougal. *Notes on Brazilian Questions*. Londres: McMillian and Co, 1865.
- DORATIOTO, Fransisco. *Maldita Guerra*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- FERGUSON, Niall. *Empire: the rise and demise of the British world order and the lessons for the global power*. Nova York: Basic books, 2004.
- GRAHAM, Richard. *Os fundamentos da ruptura de relações diplomáticas entre o Brasil e a Grã-Bretanha em 1863 I*. Revista de História, São Paulo, No.49, p. 117-138, 1962
- GRAHAM, Richard. *Os fundamentos da ruptura de relações diplomáticas entre o Brasil e a Grã-Bretanha em 1863 II*. Revista de História, São Paulo, No.50, p. 379-402, 1962a.
- HALPERIN-DONGHI, Túlio. *Historia General contemporânea de America Latina*. Madrid: Alianza Editorial, 1970.
- HOBSBAWM, Eric J. *A era do capital*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.
- KISSINGER, Henry. *Diplomacy*. Nova York: Simon and Schuster, 1994.
- MENDOÇA, Renato. *Um diplomata na corte da Inglaterra: Barão de Penedo e sua época*. Brasília, Senado Federal, 2006.
- RENOUVIN, Pierre; DUROSELLE, Jean-Baptiste. *Introdução à história das Relações Internacionais*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1967.
- ROCHA, Antônio Penalves (Org.). *Visconde de Caiuru*. São Paulo: Editora 34, 2001.
- RODRÍGUEZ, Juan del Campo. *Por la república y por la reina*. Lima: Ed. AFDA, 2003.
- WALVIN, James. *Britain's Slave Empire*. Londres: Tempus, 2008.